



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1014, de 09 de junho de 2025.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao
Senhor Raimundo Dias de Oliveira Neto.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Raimundo Dias de Oliveira Neto, natural da cidade de Fortaleza/CE, filho de Senhora Ilinar Machado Moreira e do Senhor Francisco Dias Moreira, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de junho de 2025.



Francisco Linhares Ponte Junior
PRESIDENTE